

Prefeitura Municipal de Potim

"Terra do Artesanato"

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: "FICAM AS **ALTERADAS** NOMENCLATURAS **PROGRAMA** DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -PACS PARA ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF. CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR No 038/2009. ALTERAÇÕES POSTERIORES".

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as nomenclaturas Programa de Agentes Comunitários de saúde - PACS para Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - EACS e Programa Saúde da Família - PSF para Estratégia Saúde da Família - ESF constantes da lei complementar nº 038/2009, e alterações posteriores.

Art. 2º - Os cargos temporários para comporem as Equipes Estratégia da Saúde da Família – ESF e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS, passam a conter as seguintes nomenclaturas, referências e respectivas remunerações:

CARGO Médico do ESF	REFERÊNCIA C/1	QUANTIDADE 05	REMUNERAÇÃO R\$ 5.250,00
Enfermeiro do ESF	C/2	05	R\$ 2.150,00
Técnico de Enfermagem do Es	SF C/3	10	R\$ 724,00
Agente Comunitário do ESF	C/4	44	R\$ 950,00



Prefeitura Municipal de Potim

"Terra do Artesanato

Art. 3º - Permanecem em vigor as demais disposições das Leis Complementares nºs 038/2009 e 045/2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 11 de dezembro de 2014.

EDNO FÉLIX PINTO Prefeito Municipal

CPF 280.930.428-90